



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

#### **JUSTICATIVA DA DISPENSA**

Justifica-se que o objetivo da aquisição de RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP) é atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SMECE) no preparo da merenda escolar, cafés, lanches e outras atividades, proporcionando melhores condições de trabalho aos funcionários e alimentação adequada aos alunos, conforme as demandas da SMECE.

A Secretaria de Educação depende da recarga de gás de cozinha para o funcionamento das cozinhas das escolas e do prédio da SMECE, sendo a prioridade de atendimento os alunos de creche, pré-escolar, ensino fundamental e demais setores vinculados à pasta.

No que se refere ao quantitativo do objeto disposto na solicitação, este foi mensurado com base em uma quantidade estimada suficiente para atender à demanda, utilizando históricos anteriores como referência.

#### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente contratação é fundamentada na Lei Federal nº. 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, que trata:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

A contratação é fundamentada também pelo Decreto Municipal nº. 45/2024, capítulo III, que no caput do art. 5º traz o seguinte:

“Art. 5º. As dispensas de licitação que não ultrapassem o valor previsto no artigo 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 poderão adotar o processo simplificado de contratação...”

Lacerdópolis/SC, 8 de outubro de 2024.

---

**CRISTIANE UBIALLE CABRAL  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURAE ESPORTES**